



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador GUGA**

PROJETO DE LEI

AUTORIA: VEREADOR GUGA (PROS)
PLO Nº ____/2021

**INSTITUI O PLANO DE AÇÕES SOCIO-
DUCATIVAS, NAS REDES PÚBLICAS E
PRIVADAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO
DE JOÃO PESSOA, VOLTADAS AO COM-
BATE E À PREVENÇÃO DO COVID-19 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º. As escolas das redes públicas e privadas, no âmbito do Município de João Pessoa, através de seus respectivos corpos docentes, deverão promover orientações regulares aos alunos sobre métodos de cuidado e prevenção contra o COVID-19, com a acuidade necessária de efetiva assimilação pelos alunos.

Parágrafo único: As orientações tratadas no caput ocorrerão, pelo menos, uma vez por semana, e poderão ser realizadas mediante o ministério de aulas, palestras, simpósios e quaisquer outros métodos eficazes de aprendizagem.

Art. 2º. Profissionais das áreas de saúde dos quadros do Município de João Pessoa auxiliarão na capacitação dos professores para o desempenho das atividades propostas no artigo 1º.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador GUGA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 28 de Abril de 2021.

Carlos Gustavo Gomes de Oliveira
Carlos Gustavo Gomes de Oliveira
Vereador - PROS



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador GUGA**

JUSTIFICATIVA:

Trata a presente proposição de medida de cunho sanitário, direcionada a parcela da população - crianças e adolescentes - excessivamente vulnerável ao contágio do COVID-19, especialmente quando nos vemos diante de variantes do vírus flagrantemente mais letais, que vêm atingindo a população brasileira.

Esse jovens constituem potenciais vetores de contaminação, na medida que estabelecem relações de contato muito próximo nos ambientes escolares, podendo levar a contaminação dos seus respectivos ambientes familiares, onde residem seus parentes mais vulneráveis ao contágio.

Tal solicitação se faz, a fim de manter de maneira eficaz, e trazer a consciência sobre o vírus diariamente, semanalmente, para que assim, possa se ter como eficácia o freamento do vírus.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 28 de Abril de 2021.

Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

Carlos Gustavo Gomes de Oliveira
Vereador - PROS